



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3642/2016**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo nº **0.152.938/2016** da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Considerar prorrogado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **05 de agosto a 03 de setembro de 2016**, a **Licença para Tratamento de Saúde** do servidor **CLAUDIO MAURÍCIO FLORES MORALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 19 de agosto de 2016.**

*Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão*  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**